

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Sirlede Ferreira Alves**, subcontroladora de Avaliação de Gestão, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/03/2015**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **9/2015-00036**, referente à licitação **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços**, tendo por objeto a **Aquisição de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, acondicionamento e embalagem, equipamento permanente, consumo, expediente, processamento de dados, aparelhos de comunicação, de festividade e de homenagens, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas e Hospital Municipal de Paragominas, celebrado com a Prefeitura Municipal de Paragominas/Secretaria de Saúde e as empresas: Print Arts Informática Ltda, Patricia P Porto Comércio – ME, J. L. C. Papelaria Ltda – EPP, Aliança Com. & Dist. De Gêneros Alimentícios Ltda, F. Barbosa Comércio – ME e Matos & Lima Ltda - EPP**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 24 de Agosto de 2015

Responsável pelo controle interno: **Sirlede Ferreira Alves**



Sirlede Ferreira Alves
Subcontroladora de
Avaliação de Gestão
Pref. Mun. de Paragominas